



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 200 de 29 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 13, da Lei 11.344, de 08.09.2006;

considerando o atendimento dos requisitos avaliação, titulação e tempo pelos servidores relacionados;

RESOLVE

conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO* a partir de **01 de dezembro de 2010** aos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Cornélio Procópio, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

1. **Carlos de Nardi**, matrícula SIAPE nº 1186321, da Classe "DIII", Nível "03" para Classe "DIII", Nível "4".

2. **Maria de Fátima Tondelli**, matrícula SIAPE nº 1285655, da Classe "DIII", Nível "3" para Classe "DIII", Nível "4".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio
UTFPR